



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 28 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 097640/09-01,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de agosto de 2009, **Progressão Funcional** à Professora **MARIA HELENA VIANA BEZERRA** – matrícula SIAPE nº 0701373, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 202 para a classe D nível 203, por ter obtido 215 (duzentos e quinze) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 13 de fevereiro de 2011.


Neide Alves